



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12 209-535 – Tel.: (12) 3925-6566 Fax: (12) 3925-6759
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 123

Câmara Municipal SJCampos
Sec. Expediente 09/12/2013 17:02:42
Protocolo: 14554/2013-EXP

Congratula-se com a Escola de Política e Cidadania pela Formatura da IX Turma de 2011 da Escola de Política e Cidadania, a realizar-se no dia 6 de dezembro de 2013.

Senhora Presidente

CONGRATULA-SE com a Escola de Política e Cidadania pela Formatura da IX Turma de 2011 da Escola de Política a realizar-se no dia 6 de dezembro de 2013.

A Escola de Política e Cidadania é uma escola que tem por objetivo preparar seus alunos para a vivência cidadã, dirigida a membros de pastorais sócias, grupos organizados na sociedade, etc.

A primeira turma da escola deu-se em 2002. Desde então, a credibilidade da escola levou ao interesse crescente pela curso de Política e Cidadania, que passou a acolher também alunos de outras dioceses do Vale do Paraíba e litoral norte, bem como do Estado de São Paulo e Sul de Minas Gerais.

Diante do Exposto, a presente MOÇÃO, nos termos regimentais manifestamos congratulações aos formandos de turma de 2011, bem como os alunos: Alessandra Gislene Rangel Peres, Anderson Eder Martimiano, Ernesto Arantes de Moura, Kátia Cristina M. Moreira Servilheira, Maria Aparecida Alves Ribeiro, Maria Cristina Moliterno dos Santos, Mauro Giuseppe Leone Marenzoni e Norival Antônio Ribeiro.

Ciência(s): 1) CARLINHOS ALMEIDA, Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE SJCAMPOS, Rua José de Alencar, 123, Paço Municipal, Vila Santa Luzia, 12209-530, São José dos Campos - SP ; 2) , Secretária da Escola de Política e Cidadania de São José dos Campos, Avenida Marechal Castelo Branco, 26, Jardim Bela Vista, 12209-002, São José dos Campos - SP.

Plenário "Mário Scholz", 05 de dezembro de 2013

Ver. ROGÉRIO CYBORG - PV

ENCAMINHADO(A) EM

16/12/2013

PELO OFÍCIO Nº

11631-EXP;11784-EXP

Aprovado(a) por unanimidade

10/12/2013

Secretaria de Expediente